



INDICAÇÃO N° 5072, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros para reforma do prédio do “Hospital Materno Infantil”, localizado no município de Marília.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa atender demanda de diversos representantes do município de Marília, visto que o Hospital Materno Infantil integra a rede regional de atenção à saúde – RRAS-10 do Departamento Regional de Saúde de Marília e está sediado em prédio cedido pela Prefeitura Municipal para o HC Fanema.

Atualmente são realizados na unidade hospitalar, ações de cuidado individual e coletivo, nas áreas de atenção à saúde da criança e mulher, tendo capacidade operacional de 102 leitos, sendo 08 leitos de UTI Neonatal 08 leitos de cuidados intermediários, 07 leitos de UTI Pediátrica, 24 leitos nas especialidades de Pediatria, 25 leitos Clínicos Cirúrgicos, 10 leitos de Ginecologia e 20 leitos de Obstetrícia que funciona em sistema de alojamento conjunto para o cuidado mãe-bebê.

Ocorre que, o prédio está com diversos problemas como buracos nas paredes, necessidade de pinturas, rachaduras, além e problemas elétricos. Sendo assim, peço o apoio de Vossa Excelência para atendimento ao pleito.

Sala das Sessões, em 16/08/2021.

a) Sebastião Santos